



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 51 | 20 de Março de 2025

COM O SEU
IPTU 20
25

BARRA DO PIRAÍ MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

PRORROGADO!

NOVO PRAZO ATÉ 27/03/2025

**COTA
ÚNICA**

10%
de desconto
até 27/03/2025



Retire seu IPTU no site:
abre.ai/iptubarrense2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretária Municipal de Água e Esgoto

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Norival Garcia da Silva Júnior

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo

Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Rafael Edgard Champion Barreto - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	08
Câmara Municipal.....	08

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO**GOVERNO****DECRETO Nº 706 DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (372)	R\$336.000,00
TOTAL		R\$336.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.02.	Secretaria de Governo	
20.02.04.122.1003.1015	Formação do Patrimônio Público	
4.4.90.61.00.1500	Aquisição de Imóveis (01)	R\$336.000,00
TOTAL		R\$336.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 20 de março de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 639/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Controle do Convênio nº 005/2022 – Processo nº 27921/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Fundação Educacional Don André Arcoverde que tem como objeto a mútua colaboração entre seus signatários e o financiamento público para a execução de atividades de interesse recíproco voltadas à implementação da Estratégia Saúde da Família, no âmbito das ações e serviços de atenção à saúde, no Município de Barra do Piraí.

☒ Daniel de Paula Sousa – matr. 12628

☒ Sinara Bueno Rostirolle Marques – matr. 13332

☒ Gleison Roggini – matr. 13274

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 640/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 18/03/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3364 de 11 de dezembro de 2020, PÂMELA VITÓRIA GRIJÓ RANGEL, para o cargo em comissão de Auxiliar da PGMBP, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNA-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/gp/mjml

PORTARIA Nº 641/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 136/2025/SMRH, de 20 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, a contar de 20/03/2025, a VACÂNCIA do cargo de Assistente de Creche, ocupado pela servidora MARCELY REGINA DOMINGOS – MATR. 7720, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 63, inciso VI da Lei 326/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mjml

ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 123 de 05 de julho de 2023 – página 6

“LEI MUNICIPAL Nº 3744 DE 29 DE JUNHO DE 2023 – PROJETO DE LEI Nº 40/2023”

LEIA-SE:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 123 de 05 de julho de 2023 – página 6

“LEI MUNICIPAL Nº 3744 DE 29 DE JUNHO DE 2023 – PROJETO DE LEI Nº 47/2023”

SECRETARIA DE GOVERNO, 20 DE MARÇO DE 2025.

ERICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretario Municipal de Governo

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO	
INSTRUMENTO:	TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 40/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MANURB PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO:	Rescisão do referido Termo de Contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de serviços de melhoramento, conservação, plantio e recuperação dos jardins das praças, canteiros de vias e próprios públicos; parques, áreas públicas e verdes do Município de Barra do Piraí – RJ com fornecimento de mudas e espécies vegetais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13982/2021
FUNDAMENTO:	Inciso XII do art. 78 e no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	14 de março de 2025.





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE



No distrito da Califórnia



No Ciep 284
Nelly Toledo Rocha



22/03/2025
SÁBADO

Entrega de senhas de 9 às 12 horas

Atendimento de 9 às 14 horas





CONVITE



6ª Conferência Municipal da Cidade de Barra do Piraí

Temas: Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social



05/04
Sábado



8:30 às 17:00



Local: Royal Sport Club
Rua Angélica, 1 Nossa Sra. de Santana



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE



SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 4498
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor SOLID AMBIENTAL S/A
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviços emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de caminhões e máquinas – Lote 1.
VALOR:	R\$ 1.112.040,16 (Um milhão cento e doze mil e quarenta reais e dezesseis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4287/2025
PERÍODO:	01/02/2025 a 28/02/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	20/03/2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 Nº NO PNCP 90000/2025

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna público a ADIAMENTO da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP para o dia 08/04/2025 às 14:00 horas, com novo edital retificado, no site www.compras.gov.br, por questões administrativas, conforme laudas do processo Administrativo 001/2025. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.leg.br

Barra do Piraí, 20/08/2025.

Adriana Lopes Barcelheiro Correa –
Agente de Contratação/Pregoeira

CASTRAMÓVEL em BARRA DO PIRAI

RJ PET CASTRAÇÕES
O Maior Programa de Castração Gratuita do Mundo

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | SAÚDE GOV RJ

AGENDE: RJPET.COM.BR

RJPET | Praça Nilo Peçanha
Centro - Barra do Piraí